

Tribuna

## Combate à pirataria

**N**a última quinta-feira, entrei com um Projeto de Lei que visa combater a venda de produtos “piratas” no comércio montenegrino, aplicando uma dura pena aos comerciantes que se utilizarem deste tipo de venda ilegal para obter lucro. A pena será a perda da licença municipal de funcionamento para quem for pego vendendo este tipo de produto em seu estabelecimento, seja ele de qualquer espécie. Com isto, visamos combater a concorrência desleal que é praticada em todos os lugares, a céu aberto e olhos vistos, sem a menor preocupação por parte dos que a praticam. Não estamos querendo cercear o comércio, pelo contrário, queremos estimular as pessoas a comprarem produtos de qualidade a preços acessíveis, ao invés de ir até a lojinha da esquina e comprar o novo filme que está recém no cinema, porém “pirata”.

Quando comete este tipo de atitude, o consumidor dos produtos piratas não está somente alimentando um mercado paralelo. Está alimentando o crime organizado, que se utiliza da reprodução de marcas importantes e de filmes recém-lançados para lucrar e obter recursos para a compra de armamento para traficantes, entre outras práticas criminosas que estão comprovadamente ligadas aos “pirateadores profissionais”, verdadeiros cartéis que injetam dinheiro nas atividades ilícitas. Dados da BSA



Márcio Müller  
Vereador pelo PTB

(The Business Software Alliance) demonstram que 50% dos computadores do Brasil possuem algum software pirata. O dado é uma pequena amostra do quanto o Brasil perde em desenvolvimento com a irregularidade: apenas 10 pontos a menos nesse percentual gerariam milhares de novos postos de trabalho formais e mais de R\$ 4 bilhões seriam incorporados à indústria local.

Mas não é somente a questão da pirataria digital que preocupa, pois a qualidade dos produtos “piratas” comprados em lojas e no comércio ambulante também deve ser observada por todos. Este tipo de item de consumo acaba sempre sendo de qualidade muito inferior ao original, haja vista os casos de tênis de marcas famosas como Nike shox e Olympikus, que no mercado formal custam mais de R\$ 500,00 e, em camelôs e pequenas lojas, podem ser adquiridos por R\$ 50,00, 10% do valor original. Devemos pensar que, ao comprar este tipo de produto, estamos tirando o emprego de milhares de pessoas e causando milhões em prejuízos para as empresas e para os serviços que o Governo presta a todos, pois produtos piratas não pagam impostos e não são revertidos em serviços para a comunidade.